



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Catarinense

---

Campus  
Araquari

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretária

Eline Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor

Sônia Regina de Souza Fernandes

CAMPUS ARAQUARI

Diretor-Geral Jonas Cunha Espíndola

## SUMÁRIO

Portarias.....	
Uso de carros.....	
Editais / Contratos / Avisos .....	
Relatório de viagens .....	

**PORTARIA Nº 284/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Diretora-geral SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2188/2019/IFC DE 19 DE JULHO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA ANDRADE MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 2425051, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de Coordenadora de Laboratórios, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**

**Diretor-Geral Substituto**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018**

**PORTARIA Nº 285/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Diretora-geral SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2188/2019/IFC DE 19 DE JULHO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores EDINA PEREIRA CRUNFLI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula nº 1279997, NILTON DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório em Informática, Matrícula nº 2248016, e MANUIR SCHONS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1786724, para sob a coordenação da primeira, constituírem Comissão de Aplicação de Teste de Nivelamento de Língua Inglesa, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**

**Diretor-Geral Substituto**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018**

**PORTARIA Nº 286/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Diretora-geral SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2188/2019/IFC DE 19 DE JULHO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANDRÉ LUIS FACHINI DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor EBTT, siape nº 1815404, ANELISE GRÜNFELD DE LUCA, ocupante do cargo de Professor EBTT, siape nº 2102481, CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, ocupante do cargo de Professor EBTT, siape nº 1836822, JEAN EDUARDO SEBOLD, ocupante do cargo de Professor EBTT, siape nº 1463790, RENATA DA SILVA HEYING (representante do NDE), ocupante do cargo de Professor EBTT, siape nº 1164891, SUELLEN CADORIN FERNANDES, ocupante do cargo de Professor EBTT, siape nº 2277482 e NOARA TEÓFILO KLABUNDE (NUPE), ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, siape nº 703501, para, sob coordenação do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do IFC – Campus Araquari, pelo período de 03 (três) anos, conforme o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Superiores do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Estabelecer as competências do NDE acima designado, conforme segue:elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com as

Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do IF Catarinense;

- contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado e/ou mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- acompanhar, junto à Coordenação do Curso, o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IF Catarinense;
- incentivar e acompanhar a produção de material científico ou didático para publicação;
- definir a presidência do núcleo

Art. 2º - Esta REVOGA a Portaria Nº 293/GAB/DG/CARA/IFC/2016, de 30 de Maio de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

**CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**

**Diretor-Geral Substituto**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018**

#### **PORTARIA Nº 287/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Diretora-geral SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2188/2019/IFC DE 19 DE JULHO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANDRÉ LUIS FACHINI DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor EBTT , siape nº 1815404, ADALBERTO MANOEL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT , siape nº 2251177, CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, ocupante do cargo de Professor EBTT , siape nº 1836822, FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, ocupante do cargo de Professor EBTT , siape nº 53965, JEAN EDUARDO SEBOLD, ocupante do cargo de Professor EBTT , siape nº 1463790, MARILENE MARIA SCHMIDT, ocupante do cargo de Professor EBTT , siape nº2058124, RENATA DA SILVA HEYING (representante do NDE), ocupante do cargo de Professor EBTT , siape nº1164891, SIMÃO ALBERTO, ocupante do cargo de Professor EBTT , siape nº 2302970, FRANCIELE DIAS DORDET MATTER (representante discente) e NOARA TEÓFILO KLABUNDE (NUPE), ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, siape nº 703501, para, sob coordenação do primeiro, comporem o o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFC – Campus Araquari, de acordo com o disposto na Resolução nº 57 – CONSUPER/2012, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Estabelecer as competências do Colegiado acima designado, como segue:

- analisar e deliberar as matérias que dizem respeito as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;
- emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica, administrativa, disciplinar e funcional, no âmbito do curso;
- exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art. 3º - Esta REVOGA a Portaria Nº 293/GAB/DG/CARA/IFC/2016, de 30 de Maio de 2016

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

**CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**

**Diretor-Geral Substituto**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018**

**PORTARIA Nº 288/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Diretora-geral SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 379 DE 17/10/2018, publicada no Diário Oficial da União de EM 18/102018.

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do servidor LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2021417, no período de 05/12/2019 a 106/12/2019.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 13/01/2020 a 24/01/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**

**Diretor-Geral Substituto**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018**

**PORTARIA Nº 289/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Diretora-geral SUBSTITUTA do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2188/2019/IFC DE 19 DE JULHO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor LUÍ FELLIPPE DA SILVA BELLICANTTA MOLLOSSI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula nº 2323329, como SUBSTITUTO da Função Comissionada de Coordenação do Curso Técnico em Informática, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

**CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**

**Diretor-Geral Substituto**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018**

**PORTARIA Nº 290/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 379/2018, DE 17/10/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18/10/2018

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o servidor MANUIR SCHONS, SIAPE nº 1786724, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Diretoria de Desenvolvimento Educacional do IFC – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**

**Diretor-Geral Substituto**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018**

**PORTARIA Nº 291/GAB/DG/ARA/IFC 2019, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Diretora-geral SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2188/2019/IFC DE 19 DE JULHO DE 2019,

RESOLVE:

Art.1º – ESTABELEECER o horário de expediente reduzido de forma temporária aos servidores do IFC Campus Araquari, sem prejuízo a qualidade na prestação dos serviços e atendimento à comunidade acadêmica e sociedade, entre os dias 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020, com o seguinte horário:

I – Secretaria Acadêmica: de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 14:00;

II – Demais setores: de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 às 13:30.

Art. 2ª – CONTABILIZAR para todos os servidores o total de 2 (duas) horas por dia para efeitos de saldo de débito (compensação).

Art. 3ª - Servidores com jornada específica em lei, com redução de carga horária e com jornada flexibilizada, não necessitarão compensar.

Art. 4ª - DEFINIR que a compensação dos horários dispostos no Art.1ª, seja realizada da seguinte forma:

- a) Se por horas trabalhadas: entre os dias 3 (três) de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020, mediante antecipação e/ou alargamento da jornada de trabalho, limitada a, o máximo 02 (duas) horas por dia;
- b) Se por curso de capacitação (presencial ou EAD) entrega do certificado até dia 31/01/2020.
- c)

Art. 5ª – VETAR no período disposto no Art 1º, a compensação de horas de que trata a Portaria 3.065/2019 ( Recesso Final de Ano) emitida pela Reitoria;

Art.4º – Esta portaria entra em vigor partir desta data.

**CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**

**Diretor-Geral Substituto**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018**

**PORTARIA Nº 292/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 379/2018, DE 17/10/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18/10/2018 RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora LIDIANE SIEVERT, ocupante do cargo de Assistente em Laboratório / Centro Cirúrgico, Matrícula Siape nº 2010793, para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado na Adesão Carona nº 31/2019, ao PE nº 54/2018, Processo nº 23349.002176/2019-89 – Aquisição de Equipamento Hematológico, para atender as necessidades do IFC – Campus Araquari.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor LAURO MACHADO DE QUADROS, ocupante do cargo de Assistente em Laboratório / Centro Cirúrgico, Matrícula Siape nº 2010797, para na ausência e impedimentos legais do(a) servidor(a) acima designado(a), fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais determinadas no Edital, Termo de Referência e Contrato desta contratação;

III – atestar a prestação/aquisição do serviço/material, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, via Sipac (se houver contrato), via e-mail (se não houver contrato) observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço/material que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços/materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, através de comunicação formal à Gestão de Contratos do Campus;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**

**Diretor-Geral Substituto**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018**

**PORTARIA Nº 293/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 379/2018, DE 17/10/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18/10/2018 RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora RAQUEL RYBANDT, ocupante do cargo de Publicitária, Matrícula Siape nº 2164316, para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado na Dispensa de Licitação nº 17/2019, Processo nº 23349.002195/ 2019-13 – Aquisição de Placas e Inauguração, para atender as necessidades do IFC – Campus Araquari.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor OTÁVIO PATRÍCIO NETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2779323 , para na ausência e impedimentos legais do(a) servidor(a) acima designado(a), fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais determinadas no Edital, Termo de Referência e Contrato desta contratação;

III – atestar a prestação/aquisição do serviço/material, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, via Sipac (se houver contrato), via e-mail (se não houver contrato) observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço/material que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços/materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, através de comunicação formal à Gestão de Contratos do Campus;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**

**Diretor-Geral Substituto**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018**

**PORTARIA Nº 294/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Diretora-geral SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 379 DE 17/10/2018, publicada no Diário Oficial da União de EM 18/102018.

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do servidor JONAS CUNHA ESPÍNDOLA, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1330622, no período de 09/12/2019 a 18/12/2019.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 06/01/2020 a 15/01/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**

**Diretor-Geral Substituto**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018**

**PORTARIA Nº 295/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Diretora-geral SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 379 DE 17/10/2018, publicada no Diário Oficial da União de EM 18/102018.

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do servidor IVAN BIANCHI, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2648941, no período de 10/12/019 a 13/12/2019.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 18/12/2019 a 22/12/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**

**Diretor-Geral Substituto**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018**

**PORTARIA Nº 296/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Diretora-geral SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 379 DE 17/10/2018, publicada no Diário Oficial da União de EM 18/102018.

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias da servidora ANELISE DESTEFANI, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1518992 , no período de 10/12/2019 a 17/12/2019.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 06/01/2019 a 13/01/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**

**Diretor-Geral Substituto**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018**

**PORTARIA Nº 297/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor IVO MARCOS RIEGEL, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2616574, para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado na Adesão Carona nº 27/2019, ao PE nº 1/2019 – UFBA, Processo nº

23349.002113/ 2019-22 – Aquisição de Máquina de Corte a Laser, para atender as necessidades do IFC – Campus Araquari.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor FERNANDO JOSÉ BRAZ, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº1901309, para na ausência e impedimentos legais do(a) servidor(a) acima designado(a), fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais determinadas no Edital, Termo de Referência e Contrato desta contratação;

III – atestar a prestação/aquisição do serviço/material, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, via Sipac (se houver contrato), via e-mail (se não houver contrato) observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço/material que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços/materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, através de comunicação formal à Gestão de Contratos do Campus;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

**Diretor-Geral**

**IF Catarinense – Campus Araquari**

**Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016**

**PORTARIA Nº 298/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores DANIEL KRAMER SCHWIDERKE, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 2410340, MOACIR SOARES PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1158835, JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, Matrícula nº 1065453, e RODRIGO BOEING ALTHOFF, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 1789080, para sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado na Adesão Carona nº 29/2019, ao RDC nº 03/2019 – IFC Sul de Minas Gerais, de Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos, Fornecimento e Instalação de Geradores Fotovoltaicos, Processo nº 23349.002113/ 2019- 01, para atender às necessidades do IFC – Campus Araquari

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais determinadas no Edital, Termo de Referência e Contrato desta contratação;

- III – atestar a prestação/aquisição do serviço/material, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, via Sipac (se houver contrato), via e-mail (se não houver contrato) observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço/material que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços/materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, através de comunicação formal à Gestão de Contratos do Campus;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

**Diretor-Geral**

**IF Catarinense – Campus Araquari**

**Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016**

**PORTARIA Nº 299/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora RAQUEL RYBANDT, ocupante do cargo de Publicitária, Matrícula Siape nº 2164316, para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado na Adesão Carona nº 19/20196, ao PE nº 04/2019 – Campus Fraiburgo, Processo nº 23349.001779/ 2019-63 – Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades do IFC – Campus Araquari.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA ANDRADE MIRANDA, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula Siape nº 2425051, para na ausência e impedimentos legais do(a) servidor(a) acima designado(a), fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais determinadas no Edital, Termo de Referência e Contrato desta contratação;
- III – atestar a prestação/aquisição do serviço/material, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, via Sipac (se houver contrato), via e-mail (se não houver contrato) observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço/material que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços/materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, através de comunicação formal à Gestão de Contratos do Campus;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

**Diretor-Geral**

**IF Catarinense – Campus Araquari**

**Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016**

**PORTARIA Nº 300/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016, RESOLVE:

Art.1º – ALTERAR a Portaria nº 642/GAB/DG/CARA/IFC/2016, de 26 de dezembro de 2016, que constitui Comissão de Avaliação em Estágio Probatório, do servidor NELSON JORGE DA SILVA, professor de EBTT matrícula siape nº3130719, lotado no Campus Araquari.

I – Será incluída nesta Comissão o servidor MAURÍCIO LEHMANN, siape nº 1160184

II – Não fará mais parte deste Colegiado, a servidora SIMONE MACHADO PEREIRA, siape nº 2771972

III - Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º – Esta portaria tem validade a partir desta data.

**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

**Diretor-Geral**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016**

**PORTARIA Nº 301/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias da servidora VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA ANDRADE MIRANDA, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2425051 , no período de 17/12/2019 05/01/2020

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 031/01/2020 a 19/02/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

**Diretor-Geral**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016**

**PORTARIA Nº 302/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores RENILSE PAULA BATISTA, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1993756, MARIANE RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1040930, LUCI SCHMOELLER, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1610441, FERNANDO JOSÉ BRAZ, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1901309, GREICE ANE BARBIERI, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1091826, IVAN FURMANN, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1045096, MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA DIANA, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1882719, CAROLINA BEIRO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Psicóloga, siape nº 2187125, e GIORGIO ERNESTO TESTONI, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 3072901, membros discentes, KAREN ELIANE DE FREITAS, BRUNO ALCIMAR DRANKA, CAROLINA D. NEUMANN BARROSO e ANA CRISTIAN GOMES DE OLIVEIRA, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do IFC - Campus Araquari.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

**Diretor-Geral**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016**

**PORTARIA Nº 303/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores MARCIONE RODRIGUES NUNES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, siape nº 1296213 (Presidente), AMANDA CHAABAN, ocupante do cargo de Médica Veterinária, siape nº 2735041 (Vice-presidente), NOARA TEÓFILO KLABUNDE, ocupante do cargo de Pedagoga, siape nº 1703501 (Secretária), LUCI SCHMOELLER, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1610441, FERNANDO JOSÉ BRAZ, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1901309, IVAN FURMANN, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1045096, MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA DIANA, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1882719, CAROLINA BEIRO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Psicóloga, siape nº 2187125, CYNARA DE OLIVEIRA GERALDO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, siape nº 1207273, FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 53965, LÚCIA LORETO LACERDA, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 2101108, OTAVIO PATRÍCIO NETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, siape nº 2779323, e VINÍCIUS TADEU DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Audiovisual, siape nº 1281237, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI - do IFC - Campus Araquari.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

**Diretor-Geral**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016**

**PORTARIA Nº 304/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores HELENA PAZ LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, siape nº 2243534 (Presidente), LÚCIA LORETO LACERDA, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 2101108 (Vice-presidente), MARCIONE RODRIGUES NUNES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, siape nº 1296213 , IVONE DE SOUZA MATOS, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Libras, siape nº 2396107, JUDITH MARA DE SOUZA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor EBTT, siape nº 2389146, RENATA GONÇALVES LARA, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1189277, CAROLINA BEIRO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Psicóloga, siape nº 2187125, FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 53965, LÚCIA LORETO LACERDA, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 2101108, OTAVIO PATRÍCIO NETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, siape nº 2779323, os discentes ROSANA DOS SANTOS BARBOSA, (Secretária) , FRANCIELE DIAS DIRDET MATTER, representante da comunidade MÁRIO CEZAR DA SILVEIRA, para comporem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidade Especial – NAPNE do IFC - Campus Araquari.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

**Diretor-Geral**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016**

**PORTARIA Nº 305/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores MARCIONE RODRIGUES NUNES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, siape nº 1296213, AMANDA CHAABAN, ocupante do cargo de Médica Veterinária, siape nº 2735041, NOARA TEÓFILO KLABUNDE, ocupante do cargo de Pedagoga, siape nº 1703501, VINÍCIUS TADEU DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Audiovisual, siape nº 1281237, SUSELI NAIARA MACHADO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, siape nº 2379740, SUELEN CRISTINE FRUNEAUX, ocupante do cargo de Professor EBTT, siape nº 3106830, SIMONE PADILHA, ocupante do cargo de Bibliotecária, siape nº 1827000, MARLON HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, siape nº 3155567 e VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, siape nº 2425051, membros representantes da comunidade MELISSA KRISHINA MIRANDA e MILENA NATÁLIA ALVES GRIGORIO, para comporem a “Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas ( PPI ) “, do IFC Campus Araquari.

Art.2º - A Comissão terá a função de verificar a veracidade das autodeclarações dos candidatos pretos, pardos e indígenas, matriculados nos Cursos Técnicos de nível Médio e de Graduação por meio de processo seletivo, conforme instruções da Coordenação-Geral de Ingresso do IFC.

Art.3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 457/GAB/DG/CARA/IFC/2018, de 24 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

**Diretor-Geral**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016**

**PORTARIA Nº 306/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a portaria nº 220/GAB/DG/CARA/IFC/2018, de 20 de Setembro de 2019, constituiu Comissão Local dos Processos Seletivos 2020, para o ano de 2020 do IFC – Campus Araquari

I – Fará parte deste Comissão os servidores: MANUIR SCHONS, siape nº 1786724, SIMONE ELIZA MAI, siape nº 3006953 e HÉDER LUCIANO LYRA ROSA, siape nº 3142110.

II- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

**Diretor-Geral**

**IF Catarinense – Campus Araquari**

**Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016**

**PORTARIA Nº 307/GAB/DG/CARA/IFC/2019 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores RENILSE PAULA BATISTA, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1993756, MARCIONE RODRIGUES NUNES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, siape nº 1296213 e SUELI REGINA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1312984, sob a coordenação da primeira, constituirão a Comissão Avaliadora Responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Letras Português do IFC – Campus Araquari

Art. 2º – As atividades da referida Comissão, não demandarão qualquer custos adicional de deslocamento, como diárias, passagens e outros em obediência ao Decreto nº 9759 de 11 de Abril de 2019.

Art. 3º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos contantes da Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

**Diretor-Geral**

**IFC – Campus Araquari**

**Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016**

**CONTROLE DE VEÍCULO MÊS DEZEMBRO 2019**

<b>VEÍCULO</b>	<b>PLACA</b>	<b>KM INICIAL</b>	<b>KM FINAL</b>	<b>KM PERCORRIDO</b>
LIVÍNA	MHM-7659	185486	186435	949
LIVÍNA	MHM-7679	176613	178364	1751
S 10	MEN-3799	111671	111827	156
VERSA	MLY-2158	58164	60149	1985
PARATI	MHP-3782	200660	200699	39
PARATI TITAN	MGQ-9407	115693	115952	259
Gol	MGQ-9417	205775	207092	1317
Logan	MJO- 3823	97376	99824	2448
FIAT STRADA	MBZ-4184	250386	250538	152
<b>TOTAL</b>				<b>9056</b>

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

LEILÃO PÚBLICO 2019/208062 (9101) - Lote 01 - COMPRADOR: VALDIR BERTO, CPF: 594.498.459-72. OBJETO: Imóvel urbano: Rua Itália, 350, Itinga, Araquari, SC. Matrícula 5.593 do ORI de Araquari, SC. ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóvel Não de Uso - Valor total da venda R\$ 44.175,00. ASSINATURA em: 08/11/19.

LEILÃO PÚBLICO 2019/208062 (9101) - Lote 01 - COMPRADOR: VALDIR BERTO, CPF: 594.498.459-72. OBJETO: Imóvel urbano: Rua Décio Giovane Schlatter, 527, Barragem, Rio Do Sul - SC. Matrícula nº 46.115 do RI da Comarca de Rio do Sul - SC. ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóvel Não de Uso - Valor total da venda R\$ 64.000,00. ASSINATURA em: 08/11/19.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158459**

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 23349001150201913.

DISPENSA Nº 8/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 26182577000155. Contratado : ARQ&CIVIL CONSTRUCOES E REFORMAS -EIRELI. Objeto: Prorrogação de PRAZO na prestação de serviço de elaboração de projetos para o IFC Araquari. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 04/01/2020 a 03/04/2020. Data de Assinatura: 19/12/2019.

(SICON - 20/12/2019) 158459-26422-2019NE800002

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No extrato de contrato n.9/2019, uasg 158459, publicado no Diário Oficial da União em 28 de novembro de 2019, seção 03, nº 230 onde se lê: Vigência: 28 de novembro de 2019 até 27 de novembro de 2020, leia-se: os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 10 (dez) meses, contado a partir da data prevista na Ordem de Serviço expedida pelo IFC Araquari, a qual

deverá expedir no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contado da data de publicação do contrato.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

#### **DESPACHO Nº 36/2019**

O Instituto Federal Catarinense Campus Araquari notifica Processo Administrativo: 23349.00712/2016-69, PARECER n. 00380/2017/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU, o qual adoto integralmente, DECIDO: Aplicar à MEDPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRA DE RODAS LTDA., CNPJ Nº 13.341.535/0001-78, com fundamento no Item 25.2.4 a sanção de Impedimento de participar em licitação ou contratação com a Administração Pública Federal e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 2 (DOIS) anos (Parecer 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU c/c Orientação Normativa 49, de 25/04/2014), por não entregar os itens empenhados, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o Edital 10/2014.. 2. Nos termos do artigo 38 da IN MPOG nº 02/2010 e do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93, notifique-se à empresa desta decisão,ressaltando-se o seu direito de interpor recurso, e, após, se transcorrido em branco, providencie-se o registro desta sanção no sistema SIASG/SICAF..

JONAS CUNHA ESPINDOLA

Diretor-Geral

#### **DESPACHO Nº 37/2019**

O Instituto Federal Catarinense Campus Araquari notifica Processo Administrativo: 23349.001432/2018-30, no RELATÓRIO Nº 2759/2019 - CGC/ARA (11.01.02.02.01.03.03) e no PARECER n. 00347/2019/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU, o qual adoto integralmente, DECIDO: Aplicar à TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA., CNPJ Nº 10.986.234/0001-03, com fundamento no Item 25.2.4 a sanção de Impedimento de participar em licitação ou contratação com a Administração Pública Federal e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 4 (quatro) meses (Parecer 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU c/c Orientação Normativa 49, de

25/04/2014), por não entregar os itens empenhados, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o Edital 01/2017.. 2. Nos termos do artigo 38 da IN MPOG nº 02/2010 e do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93, notifique-se à empresa desta decisão,ressaltando-se o seu direito de interpor recurso, e, após, se transcorrido em branco, providencie-se o registro desta sanção no sistema SIASG/SICAF..

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA

Diretora Geral Substituta

### **DESPACHO Nº 46/2019**

O Instituto Federal Catarinense Campus Araquari notifica Processo Administrativo: 23349.001452/2018-19, Com base nas informações constantes nos autos do presente processo, no Relatório nº 2758/2019 e no PARECER n. 00346/2019/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU, o qual adoto integralmente, DECIDO: 2. Aplicar à Roma Reagentes Ltda - EPP, CNPJ: 12.066.474.0001/15-com fundamento 25.2.2 e 25.2.4,a SANÇÃO de multa compensatória, no valor de R\$ 337,84 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho nº 2018NE800138 e Impedimento de participar em licitação ou contratação com a Administração Pública Federal e descredenciamento no SICAF (Parecer 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU c/c Orientação Normativa 49, de 25/04/2014), pelo prazo de 6 (seis) meses, por não entregar os itens empenhados, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam do Edital. 3. Nos termos do artigo 38 da IN MPOG nº 02/2010 e do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93, notifique-se à empresa desta decisão, ressaltando-se o seu direito de interpor recurso, e, após, se transcorrido em branco, providencie-se o registro desta sanção no sistema SIASG/SICAF.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158459**

Número do Contrato: 24/2016.

Nº Processo: 23349000737201662.

PREGÃO SRP Nº 12/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 08282615000240. Contratado : INTERSEPT SEGURANCA LTDA  
-.Objeto: Prestação de serviço de vigilância. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2020 a 30/09/2020. Valor Total: R\$685.626,96. Fonte: 8100000000 - 2018NE800060. Data de Assinatura: 04/12/2019.

(SICON - 16/12/2019) 158459-26422-2019NE800002

**RELATÓRIO DE VIAGENS**

<b>SERVIDOR</b>	<b>DESTINO</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA DA VIAGEM</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>VALOR</b>
MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA	Porto Alegre - RS	Seminário	04 a 08/12	4,5	854,28
PATRICIA MACHADO B. DE OLIVEIRA	Sombrio - SC	A Serviço	9 a 12/12	3,5	477,50
RISICLER GONÇALVES SCHIAVINI	Curitiba- PR	Seminário	2 a 6/12	4,5	825,52
SIMONE ELISA MAI	Blumenau - SC	Convocação	4 a 6/12	2,5	272,50
PRISCILA CARVALHO MONTEIRO	Blumenau - SC	Convocação	11 e 12/12	1,5	209,18
EDINA PEREIRA CRUNFLI	Blumenau - SC	Convocação	12 e 13/12	1,5	223,86
KARINA ALVES CARGNIN	Blumenau - SC	Convocação	05 e 06/12	1,5	358,21
RAFAEL DE MOURA SPERONI	Camboriú - SC	A Serviço	06/12	0,5	67,68
JAIRO T. COSTA	Sombrio - SC	Treinamento	09 a 12/12	3,5	536,22
JONAS CUNHA ESPÍNDOLA	Santa Rosa - RS	Convocação	9 a 12/12	3,5	638,37
GILBERTO CAETANO MANZONI	Penha - SC	A Serviço	12/12	0,5	88,50
RISICLER GONÇALVES SCHIAVINI	Florianópolis - SC	A Serviço	17/12	0,5	79,48
MANUIR SCHONS	Florianópolis - SC	A Serviço	17/12	0,5	79,48
ABEL PLONKOSKI	Florianópolis - SC	A Serviço	18/12	0,5	79,48
LUCIA LORETO LACERDA	Florianópolis - SC	Seminário	05/12	0,5	79,48



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE IFC  
*Campus Araquari* Rodovia SC 280, km 27 nº 5200  
Bairro colégio Agrícola - Araquari/SC - CEP: 89.245-000  
Fone: (47) 3803-7200 Website: [www.araquari.ifc.edu.br](http://www.araquari.ifc.edu.br)